



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00127
INTERESSADO	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito Médico e à Saúde na Jurisprudência dos Tribunais
RELATORA	Cons <sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 57/2020 CES "D" Aprovado em 12/02/2020 Comunicado ao Pleno em 19/02/2020

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Ofício ESA-OAB/SP Nº 334/2019, protocolado em 19/11/2019, solicita aprovação do Curso de Especialização em Direito Médico e à Saúde na Jurisprudência dos Tribunais - fls. 2.

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, que *dispõe sobre o credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização por elas oferecidos.*

##### 1.2 APRECIÇÃO

###### Justificativa

Dados do IBGE e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) apontam que em 2018, do total da população brasileira que era de 209 milhões, apenas 47 milhões tinham planos de saúde, o que significa que 22% da população tinham a referida cobertura e que 78%, cerca de 462 milhões de brasileiros, tinham seu tratamento de saúde dependendo exclusivamente do Sistema Único de Saúde - SUS.

Quando o atendimento à Saúde se apresenta deficitário, a busca pelo atendimento caminha pela estrada da judicialização. Assim, o desafio lançado tanto ao advogado quanto ao profissional que atua na área da Saúde, tem sido em manter-se atualizado quanto às tendências dos Tribunais estaduais, regionais, Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), acerca da legalidade constitucionalidade do procedimento que se busca sob a tutela judicial.

Nesse sentido, essa pós-graduação se apresenta com um programa multidisciplinar que transitará pelas áreas das Ciências Sociais (direito) e Ciências Médicas (saúde pública e privada).

###### Objetivo

Melhorar a compreensão do profissional do Direito e da área da Saúde quanto aos institutos que formam a saúde pública e privada no Brasil; manter os profissionais que atuam na área da Saúde atualizados quanto aos limites, constitucionalidade e legalidade dos procedimentos que prescrevem aos seus pacientes de modo a garantir o direito de acesso à saúde pública e privada, atuando de acordo com a mais moderna jurisprudência dos Tribunais estaduais, regionais, STJ e STF; manter o profissional advogado atualizado quanto aos limites, constitucionalidade e legalidade das pretensões, ações judiciais e aconselhamento aos clientes, de modo a garantir o direito de acesso à saúde pública e privada, atuando de acordo com a mais moderna jurisprudência dos Tribunais estaduais, regionais, STJ e STF.

###### Duração

O curso terá uma carga horária total de 450 horas ao longo de quatro semestres. Iniciar-se-á em abril de 2020, com previsão de término para dezembro de 2021.

###### Público Alvo

O nosso público alvo são Advogados, Bacharéis em Direito ou profissionais de outras áreas, graduados, que têm como perfil aperfeiçoar suas habilidades de escrita, raciocínio, sociabilidade, desenvolver sua carreira, criar *networking* e ser um especialista em determinada área de sua escolha.

## Funcionários Administrativos

Os funcionários administrativos disponíveis para o curso são: Coordenador de Núcleo, Coordenador de Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, suporte técnico de informática, setor de audiovisual e financeiro (controladoria).

## Calendário e horário das aulas

O calendário encontra-se apresentado às fls. 5-9. O Curso acontecerá às sextas-feiras, das 18h00 às 22h00, e aos sábados, das 8h30 às 13h30.

## Exigências para matrícula

Para a matrícula o candidato deverá apresentar: uma foto 3x4 atual; cópia do diploma ou certificado de colação de grau e cópia da Carteira de Identidade de Advogado (quando for o caso), expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil. A preferência de vaga será dada aos advogados e bacharéis em Direito. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas existentes, os candidatos serão submetidos a processo seletivo que consiste de uma avaliação escrita. O critério de desempate será feito pela análise do *curriculum vitae*.

## Número de Vagas

Serão disponibilizadas 60 vagas.

## Processo de Avaliação

Os alunos serão avaliados através de trabalhos propostos pela Coordenação, para cada módulo/disciplina - atividades complementares, cuja avaliação tem critério diferenciado. Os trabalhos serão avaliados por notas de zero a dez e a aprovação em cada módulo/disciplina se dará com a obtenção de média final igual ou superior a sete e frequência mínima de 75% das aulas.

## Corpo Docente

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
MÓDULO I - Regulação e Regulamentação da Saúde Pública Brasileira	81 h	Fernando Mussa Abujamra Aith Marli Aparecida Sampaio	Doutor Doutora
MÓDULO II - A Regulamentação da Saúde Privada no Brasil - Planos de Saúde	72 h	Adriana Girardelli Roberta Densa	Doutora Doutora
MÓDULO III - Responsabilidade Civil os Direitos do Paciente Perante as Novas Tecnologias (Robótica e nanotecnologia)	99 h	Oswaldo Pires Garcia Simonelli	Mestre
MÓDULO IV - Direito Médico - Ética, Bioética e Biodireito, os Direitos do Paciente	72 h	Marina de Neiva Borba	Doutora
MÓDULO V - Didática no Ensino Superior	27 h	Marli Aparecida Sampaio	Doutora
MÓDULO VI - Metodologia do Ensino Superior	27 h	Roberta Densa	Doutora
MÓDULO VII - Atividades Complementares	27 h	Mirian Cristina Generoso Ribeiro	Doutora

## Estrutura Curricular

Módulos, conteúdo programático e bibliografia básica encontram-se apresentados de fls. 11 a 24.

## Trabalho de Conclusão de Curso

Deverá ser apresentado, ao final do curso, um trabalho de conclusão consistente em artigo científico sobre tema estudo (ou seja, que integre o conteúdo programático) dentro da área de interesse do aluno.

A elaboração do artigo será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela escola e que acompanhará até a entrega final do trabalho.

Caberá aos professores orientadores os critérios delimitadores para apresentação do artigo e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração.

Para aprovação, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0 (sete), na sua avaliação.

## Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão

Para obtenção do título de "especialista", o aluno deve cumprir os seguintes requisitos, simultaneamente:

1. Obter a média final igual ou superior a 7,0 em cada Módulo;
2. Frequentar 75%, no mínimo, da carga horária prevista por Módulo; e
3. Obter nota final no Trabalho de Conclusão de Curso igual ou superior a 7,0.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Curso de Especialização em Direito Médico e à Saúde na Jurisprudência dos Tribunais, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo com 450 horas, sessenta vagas, com duração de quatro semestres.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.

**a) Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro**

Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de fevereiro de 2020.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de fevereiro de 2020.

**Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina Gatti**

No exercício da Presidência, nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973